



INDICAÇÃO Nº968/2025

AUTORIA DO VEREADOR (A): Adan Lenharo

SÚMULA: Sugere a retirada do redutor de velocidade existente na Rua Desembargador Clotário Portugal, em frente ao nº.1050, no Centro.

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO:

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Sugere a retirada do redutor de velocidade existente na Rua Desembargador Clotário Portugal, em frente ao nº.1050, no Centro.

A presente solicitação baseia-se no fato de que, no referido local, já existe um semáforo instalado diretamente sobre o quebra-molas, o que torna a presença do redutor de velocidade redundante e desnecessária, além de possivelmente irregular. Nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (Art. 94) e da Resolução CONTRAN nº 600/2016, a instalação de lombadas deve ser precedida de estudo técnico e só ser adotada em caráter excepcional, após a ineficácia de outras medidas de moderação de tráfego. A coexistência de um semáforo com quebra-molas no mesmo ponto contraria os princípios de segurança, sinalização clara e fluidez no trânsito urbano, podendo ainda causar confusão nos condutores e aumentar o risco de acidentes.

Diante disso, solicita-se a avaliação técnica imediata do local e, constatada a ausência de justificativa legal para a permanência da lombada, que seja providenciada sua remoção.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

Adan Lenharo
Vereador

